



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 1.498/2009**

**DATA: 11/12/2009**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Rural de Moradores da Comunidade de Três Barras**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Rural de Moradores da Comunidade de Três Barras**, inscrita no CNPJ n.º 1099978/0001-47, com sede na Comunidade de Três Barras, Pinhão – PR.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão,**  
**Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, 44º. Ano de Emancipação Política.**



*José Vitorino Prestes*  
Prefeito Municipal